PORTARIA Nº 130/2017, de 31 de Março de 2017.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido e por motivo de concessão de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **Leni Rossini Weber**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Abril de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 036/2000, de 25 de Fevereiro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 31 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH